



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC-UFVJM)**

Ata da 4ª reunião do CAGIRC - 18/02/2021

Local – Conferência Web Google Meet

#### Pauta

- 1) Recomendações da Auditoria Interna referentes a Gestão de Riscos;
- 2) Atualização da Política de Gestão de Riscos;
- 3) Plano de Gestão de Riscos.

1. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: João Paulo dos Santos, representante da Proplan; Crislaine da Silva Borges, representante da Prppg; Lucimar Daniel Simões Salvador, representante da Prograd; Marcos Adriano da Cunha, representante da Proexc e; Vânia Maria Fernandes Nunes, representante da Proace. Ausentaram-se da reunião por motivo justificado de reunião o servidor Fabiano Kenji Aoki e o servidor Gildásio Antônio Fernandes, ambos representantes da Proad.
2. O servidor João Paulo dos Santos apresentou aos membros presentes as recomendações da Auditoria Interna e disponibilizou no drive do CAGIRC a íntegra do referido relatório. Foi baseado nessas recomendações que o Reitor publicou *ad referendum* a Portaria nº 2.325, de 04 de novembro de 2020, citada na reunião anterior. Ficou esclarecido que a Política de Gestão de Riscos atualmente publicada no Portal da UFVJM não contempla os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, bem como não existe dispositivo legal regulamentando a referida política.

3. Além disso, não existe um Plano de Gestão de Riscos, documento este que deverá ser construído após a confecção da nova Política de Gestão de Riscos da UFVJM.
4. Até o presente momento foram atendidas as seguintes recomendações quanto a gestão de riscos da UFVJM: estão publicadas as portarias designando os membros do CGIRC e do CAGIRC; está publicada a portaria com as atribuições dos respectivos comitês e a vinculação dos membros do CGIRC aos cargos.
5. Como a Portaria nº 2.325, de 04 de novembro de 2020 determina que a Política de Gestão de Riscos da UFVJM deve ser atualizada no mês de março de cada ano, os membros deliberaram por marcar uma reunião extraordinária para o dia 03 de março de 2021 com o propósito de construir a referida minuta a ser aprovada pelo CGIRC.
6. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Fernandes Nunes, Membro**, em 18/03/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Presidente de Comitê**, em 18/03/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Membro**, em 22/03/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adriano da Cunha, Membro**, em 22/03/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307657** e o código CRC **E018A626**.